



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/2007

Defere o pedido de afastamento do Exmo. Juiz Gerfran Carneiro Moreira para cursar doutorado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no período de 9.5.2007 a 8.5.2009.

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALBUQUERQUE com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, dos Exmos. Juízes DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª VT de Manaus, convocado, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Titular da 2ª. VT de Manaus, convocada, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Titular da 3ª. VT de Manaus, convocado, DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA, Juiz Titular da 1ª. VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª. Região, Dr. ROBERTO PINTO RIBEIRO, analisando os autos do processo TRT nº MA-452/2005,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 93, inciso IV, da CR, 73, inciso I, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional e, artigos 2º e 10 do Decreto nº 2794/94,

**CONSIDERANDO** ainda o preenchimento dos requisitos da Resolução Administrativa nº 101/89, sobretudo o constante do art. 4º,


**RESOLVEU**, por unanimidade de votos,

**DEFERIR** o pedido de afastamento do Exmo. Dr. **GERFRAN CARNEIRO MOREIRA**, Juiz do Trabalho Substituto, para cursar Doutorado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no período de 9.5.2007 a 8.5.2009, conforme aditamento de fl. 35.

Sala de Sessões, 16 de janeiro de 2007

  
ANALUCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

  
FCA. RITA A. ALBUQUERQUE  
Desembargadora Federal Presidente  
do TRT da 11ª Região